

PARECER 916/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 389/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Luiz Moutinho a logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando um substitutivo para atender às sugestões dos órgãos técnicos do Executivo. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente colocou-se favoravelmente à matéria. No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em análise deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem, segundos os dizeres da propositura, "era uma pessoa muito conhecida e respeitada", tendo conseguido granjear um vasto círculo de amizade, mercê do carinho e atenção como tratava todos que com ele conviviam.

Participou de várias ações do Rotary Clube de São Paulo - região da Penha -, além de integrante da Associação Comercial de São Paulo, também do Distrito da Penha, e membro ativo do CONSEG da 52ª Delegacia Policial e conselheiro centoeiro do Hospital e Maternidade São Cristóvão, tendo realizado magnífico trabalho em todas essas entidades.

Pelo exposto, onosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Vicente Cândido